

REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE MAIO DE 2020

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/04, requerida por Mário C. Ferreira – Construções, Unipessoal, Lda., mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.– **Alteração ao Alvará de Loteamento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a descentralização do montante total de € 109.051,94 para os 12 Agrupamentos de Escolas, correspondente a manutenção de instalações (pequenas reparações) no valor de € 72.346,00 e material de equipamentos e promoção de atividades no valor de € 36.705,88 e no âmbito do Acordo de Parceria celebrado entre o Município da Amadora e os Agrupamentos de Escolas. – **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização de verba no montante de € 13.500,00, para as juntas de freguesia, Encosta do Sol, Mina de Água, Falagueira-Venda Nova e Venteira, correspondente às visitas de estudo efetuadas nos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019. – **Visitas de Estudo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de uma verba no montante global de € 22.407,20, para as Instituições Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA) e Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora (SFRAA), no âmbito da prestação de apoio alimentar efetuada por aquelas entidades.

Foi ainda aprovado dar conhecimento do teor da mencionada proposta à Assembleia Municipal. – **Apoio Alimentar.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato de autorização dos trabalhos a mais de natureza não prevista no contrato da empreitada de execução dos coletores da Avenida Eng.º Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias, no montante de € 41.438,52, acrescido do IVA, aprovação do respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro, bem como a prorrogação de prazo de conclusão da empreitada por 90 dias, até 28 de julho de 2020 e ainda a minuta de aditamento contratual. – **SIMAS – Trabalhos de Natureza Não Prevista – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à reparação de roturas na rede de abastecimento de água no Município de Oeiras (anos 2021-2022), pelo preço base de € 374.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de 730 dias, com repartição do valor nos anos de 2021 e 2022 respetivamente de € 250.000,00+IVA e € 124.000,00+IVA, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos, nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa.

Foram ainda ratificados os atos praticados por aquele Conselho de Administração, tais como a designação do Coordenador de Segurança em Fase de Projeto e Gestor do Contrato, com delegação de poderes na sua substituta legal e delegou no Diretor-delegado conforme o disposto no artigo 44.º e segs. do CPA, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução de contrato, elaborado pelo respetivo gestor, tendo ainda aprovado a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Celebração de Acordo Quadro para a Execução da Empreitada Destinada à Reparação de Roturas na Rede de Abastecimento de Água no Município de Oeiras (anos 2021-2022) – Abertura - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 3.ª alteração ao Orçamento de 2020 dos SIMAS (Orçamento das Despesas Correntes) no valor de € 157.000,00, bem como dar conhecimen-

to do teor da proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS – Alteração ao Orçamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Apoio Jurídico), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 3 (três) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (Receção, arrumação, entrega e controle de todos os equipamentos afetos aos mercados), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do imóvel sito na Praceta Luis Ludovice n.º 6, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 24/2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do condomínio do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo n.º 52, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita + 27/2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Gorgel do Amaral n.º 15, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita + 28/2020.**

No âmbito da empreitada denominada “Execução de Demolições de Construções Ilegais Existentes” foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o Relatório Final, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP.

Foi aprovado a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente Francisco Duarte Prego & Filhos, Lda., com o preço contratual de 213.028,90 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias e a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. – **Empreitada Denominada “Execução de Demolições de Construções Ilegais Existentes” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra”, pelo preço base de € 943.250,00, ao qual acresce IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 245 dias, as peças do procedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP e a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi aprovado delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Consulta Prévia para a empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3”, pelo preço base de € 566.019,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 dias, as peças do procedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP e a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Foi ainda aprovado delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3

do artigo 64.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Consulta Prévia para a empreitada designada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Relatório Final nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, relativo à empreitada denominada “EB1/JI Ricardo Alberty – Execução de Obra”.

Foi aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 484.648,19 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 441 dias, a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeado o gestor do contrato. - **Empreitada Denominada “EB1/JI Ricardo Alberty – Execução de Obra” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Relatório Final, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, no âmbito da empreitada denominada “EB1/JI José Ruy – Execução de Obras de Conservação e Beneficiação”.

Foi também aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda., com o preço contratual de 399.050,89 €, valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 441 dias, a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeada a gestora do contrato. - **Empreitada Denominada “EB1/JI José Ruy – Execução de Obras de Conservação e Beneficiação” – Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Relatório Final nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, relativo à empreitada denominada “EB1 Alto do Moinho – Realização de Obras de Beneficiação”.

Foi aprovado a adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Decision Meridian, Lda., com o preço contratual de 229.241,83 €, valor ao qual acresce IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 77 dias, a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeada a gestora do contrato. - **Empreitada Denominada “EB1 Alto do Moinho – Realização de Obras de Beneficiação” – Adjudicação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Rede de Iluminação Pública 2020/2021 – Execução de Obras de Extensão da Rede em Diversos Locais”. - **Empreitada Designada “Rede de Iluminação Pública 2020/2021 – Execução de Obras de Extensão da Rede em Diversos Locais” - Fichas de Procedimento de Segurança.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3”. – **Empreitada Designada “Reposição de Pavimentos 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3” Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Obras de Conservação e Reparação do Parque Habitacional Municipal” - **Empreitada Designada “Obras de Conservação e Reparação do Parque Habitacional Municipal” - Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um regime excecional e temporário, enquanto se verificarem as medidas de contenção tomadas no âmbito da Covid-19 de Apoio a Empresas emitidas pelo governo central e das orientações da DGS, atribuição pontual ou para o alargamento, excecional de esplanadas abertas, até um máximo de 100% do espaço que ocupam atualmente, mediante solicitação dos interessados, até às 16 horas ou até ao horário já aprovado pela Edilidade, respetivamente.

Foi aprovado que neste Regime Excecional, os operadores devem solicitar através do requerimento disponibilizado para o efeito, a aprovação da atribuição excecional de esplanadas abertas, que obedeça aos trâmites previstos no artigo 150.º do Código Regulamentar em vigor no Município, demonstrando através de ortofotomapa e desenho técnico a capacidade de instalação da mesma, com a respetiva legenda com o número de mesas e de cadeiras a instalar.

Foi também aprovado que as novas esplanadas abertas, o alargamento das já existentes, bem como as renovações de licença das existentes, ficarão isentas do pagamento das taxas que incidam sobre a respetiva atividade dos operadores de restauração, por forma a mitigar o impacto económico provocado pela pandemia Covid-19, devendo a referida isenção ocorrer até 30 de setembro do ano em curso, e ser comunicada à Assembleia Municipal nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril. – **Regime Excecional de Alargamento de Esplanadas no âmbito das Medidas Covid-19 para Apoio às Empresas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado excecionalmente para o ano 2020, o prazo de 1 a 15 de setembro para apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo, previsto no n.º 1 do artigo 9.º do respetivo Regulamento. Foi ainda aprovado o prazo para a execução dos projetos aprovados para o Eixo 2 (PAMA/2019) e atribuição do respetivo apoio, previsto no n.º 2 do artigo 22.º do mencionado Regulamento, até 15 de setembro do presente ano, bem como dar conhecimento do teor da proposta à Assembleia Municipal. – **PAMA – Alargamento de Prazo de Candidaturas – Execução de Projetos 2019.**